



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Código 160220251640

QUINTA, 23 DE JANEIRO DE 2025

ANO V

EDIÇÃO N° 1602

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

160220251640

SUMÁRIO

► Administração	2
DECRETO N° 32/2025	2
► Recursos Humanos	4
DECRETO N° 33/2025	4
DECRETO N° 34/2025	5
DECRETO N° 35/2025	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO Nº 32/2025

Súmula: *Estabelece a suspensão temporária dos pagamentos de despesas do exercício de 2024 e anteriores, como específica.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando que as disponibilidades de caixa existentes em 31 de dezembro de 2024 são insuficientes para o pagamento das despesas de competência do exercício de 2024 e anteriores combinadas com as despesas obrigatórias do início do exercício de 2025;

Considerando que o orçamento do presente exercício não suporta o pagamento imediato das despesas realizadas em exercícios anteriores sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais e das despesas constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos temporariamente todos os pagamentos de despesas referentes ao exercício de 2024 e anteriores.

Parágrafo único: A suspensão prevista no *caput* aplica-se a todos os órgãos da administração Pública Direta e Indireta do Município de Marumbi.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda avaliará a situação financeira do Tesouro Municipal e, no prazo máximo de 90 (noventa) dias:



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

- a) Apresentará uma proposta para viabilizar o pagamento dos compromissos financeiros assumidos em 2024 e anos anteriores e que não possuem a correspondente disponibilidade financeira, sem prejudicar a continuidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento das despesas constitucionais;
- b) Autorizará a retomada imediata do pagamento de compromissos que possuam suporte financeiro correspondente.

Art. 3º É vedado o pagamento a credores que estejam em situação irregular perante o Paço Municipal.

Art. 4º Compete à administração municipal a edição de normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor com efeitos retroativos a data de 31 de dezembro de 2024.

Marumbi-PR., 22 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 33/2025.

Exonera Encarregado de Seção na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado data de 23/01/2025 o Sr. **EDERSON APARARECIDO QUINTINO – MATRÍCULA Nº 9111249**, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DA SEÇÃO DE EDIFICAÇÕES**, símbolo CC-5, Anexo I da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 23 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 34/2025.

Exonera Encarregado de Setor na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada data de 23/01/2025 a Sra. **JULIANA CRISTINA
GIMENEZ – MATRÍCULA Nº 911169**, do cargo de provimento em comissão de
ENCARREGADO DO SETOR DE BENEFÍCIOS, símbolo CC-6, Anexo I da Lei Municipal nº
802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Marumbi, 23 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 35/2025.

Exonera Encarregado de Setor na
forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada data de 23/01/2025 a Sra. **GREISELI TAIS DOS
SANTOS MAZUREK FERREIRA – MATRÍCULA Nº 9111241**, do cargo de provimento em
comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, símbolo CC-6, Anexo I
da Lei Municipal nº 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Marumbi, 23 de janeiro de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal